



MUNICIPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 1

Ano XV
Edição n.º 2.702

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 004/2026.

Concede licença ao servidor **ANDRIWS CRISTIANO BRIL COELHO**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **ANDRIWS CRISTIANO BRIL COELHO**, portador da cédula de Identidade RG-nº 7.500.451-6-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-12**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, 90(noventa) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 12/01/2026 a 11/04/2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 102/2021

MODALIDADE PREGÃO N.º 030/2021

O MUNICIPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR e CPF n.º 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa **PAULA TATIANA SANTANA VECCHI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.818.481/0001-24, neste ato representada pela Srª **Paula Tatiane Santana Vecchi**, portadora do RG n.º 108312-1, CPF n.º 050.677.469-47, residente na Rua Don Pedro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente termo aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º 030/2021, mediante cláusulas e condições a seguir.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 102/2021, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12(dez) meses para continuidade na prestação dos serviços técnicos profissionais de apoio à implantação e estruturação da Unidade de Valorização de recicláveis desenvolvida em parceria entre o município de Altônia e a Itaipu Binacional com base no art.107 da Lei Federal 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 01/02/2026 a 01/02/2027.

DO VALOR

O presente termo aditivo tem como objeto o Equilíbrio Econômico Financeiro, conforme dispõe art. 124 da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações com o percentual de 6,79%, definido pelo governo Federal no que tange o Reajuste do salário mínimo em vigor para o ano de 2025. Em virtude do aditivo hora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 272,52 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensais. Passando o mesmo a vigorar no valor menor de R\$ 4.286,13 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos). Amparado no Art. 124 inciso I, b, Lei 14.133/21.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR., 29/01/2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 230/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE N.º 0119/2019

O MUNICIPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR e CPF n.º 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: **ORGANIZAÇÃO CONTABIL OURO VERDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.416.933/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **Adriano Vieira Dos Santos**, portador do RG n.º 57203144 e do CPF n.º 906.010.339-49, residente na Rua Getúlio Vargas, na cidade de ALTÔNIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 0119/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 - Centro - CEP 87.550-000 - Altônia-Paraná - Fone/Fax: (44) 3659-8160

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 0230/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços na área contábil fiscal, tributária e gestão de RH, para unidade de valorização de recicláveis com recursos provenientes da Itaipu Binacional, passando o mesmo a vigorar de 04/02/2026 a 04/02/2027.

DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o pagamento dos serviços nos próximos 12 meses com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 29/01/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2026

Processo Administrativo 003/2026

Processo Cidade 360 n.º 081/2026

O Prefeito do Município de Altônia - Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 14.133/2021, e

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação, que instrui o presente processo e demonstra de forma clara, técnica e circunstanciada a necessidade da contratação;

CONSIDERANDO que o objeto consiste na prestação de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, voltado à formação presencial do corpo docente da rede municipal de ensino, com foco na compreensão do comportamento humano infantil por meio da linguagem do desenho;

CONSIDERANDO que restou caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **DEISE ROSA SCHRODER - ME**, inscrita no CNPJ n.º 28.955.122/0001-50, detém notória especialização compatível com o objeto;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, para contratação da empresa: **DEISE ROSA SCHRODER - ME**, CNPJ n.º 28.955.122/0001-50, com sede a Rua Duque de Caxias, 229, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

Art. 2º O valor da contratação é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme Termo de Referência.

Fonte: Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da

ÓRGÃO	UNIDADE	EL. DESPESA	F. RECURSO	PROJ/ATIVIDADE	D.REDUZIDO
05	01	3.390,39	104	2.021	3898

REQUISIÇÃO 005/2026 - RESERVA 005/2026

Altônia, 29 de janeiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025

OBJETO: Contratação de serviço de seguro veicular com cobertura compreensiva destinada à VEÍCULO MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS, ano de fabricação 2025, modelo 2026, placa UBH2126, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MÁXIMO: R\$ 12.222,97 (doze mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 30/01/2026 AS 09:00

ABERTURA: 12/02/2026 AS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC - Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JUDGAMENTO: Menor Pregó Por Item

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 30/01/2026.
PREGOEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2026

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2026

O MUNICIPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, DEISE ROSA SCHRODER - ME, Pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA DUNAS, 10, Centro, na cidade de Cascavel, PR, inscrito no CNPJ sob n.º 28.955.122/0001-50, neste ato representado por seu Administrador: **DEISE ROSA SCHRODER**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado na cidade de CASCAVEL - PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n.º 5/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Inexigibilidade N.º 3/2.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>



MUNICIPIO DE ALTÔNIA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 2

Ano XV
Edição n.º 2.702

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Prestação de serviço técnico especializado consistente na realização de formação presencial para o corpo docente da rede municipal de ensino, com foco na compreensão do comportamento humano infantil por meio da linguagem do desenho, a ser realizada no início do ano letivo.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total
1	Formação de serv. técnico especializado para a realização de formação presencial destinada à contratação do corpo docente da rede municipal de ensino, com carga horária de 8 horas, abordando a compreensão do comportamento humano infantil por meio da linguagem do desenho, incluindo aspectos do desenvolvimento infantil, interpretação de traços, cores, garatujas, aspectos neurológicos e identificação de sinais de vulnerabilidade, a ser realizada no início do ano letivo, em local definido pelo Município.	UN	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00

R\$ 5.800,00

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

execução do objeto dar-se-á por meio da realização de formação presencial destinada ao corpo docente da rede municipal de ensino do Município de Altônia-PR, consistente em serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, conduzido por profissional qualificado indicado pela empresa contratada.

serviço será executado na modalidade presencial, em local a ser definido e disponibilizado pelo Município, dotado de infraestrutura mínima necessária à adequada realização da formação, incluindo espaço físico apropriado, assentos para os participantes e recursos audiovisuais compatíveis, quando necessários. Caberá à contratada responsabilizar-se pela condução técnica e pedagógica da formação, assegurando abordagem clara, ética e fundamentada, compatível com o público-alvo composto por professores, pedagogos, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação municipal.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0000	05.01	339039650100	104	3898	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2026

Processo Administrativo 004/2026

Processo Adm. 1Doc 2669/2025

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, inciso I e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação, que justifica a necessidade de aquisição de apostilas pedagógicas do Sistema Maxi para atendimento das turmas de Pré-escola (4 e 5 anos);

CONSIDERANDO que o objeto possui natureza singular, com conteúdo autoral exclusivo, o que inviabiliza a competição;

CONSIDERANDO a Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL, a qual atesta que a empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**, CNPJ nº 79.065.181/0001-94, é a única autorizada a distribuir e comercializar, no Estado do Paraná, as obras do Sistema Maxi;

CONSIDERANDO que o valor global da contratação importa em **R\$ 156.136,50** (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO a regularidade do processo e o atendimento aos princípios da legalidade, motivação, interesse público, eficiência e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e RATIFICAR a inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**, inscrita no CNPJ nº 79.065.181/0001-94, visando a aquisição de apostilas do Sistema Maxi – Nível I (4 anos) e Nível II (5 anos), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º AUTORIZAR a formalização do respectivo contrato administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º DETERMINAR que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à execução da despesa, inclusive empenho, publicação e acompanhamento contratual.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	EL. DESPESA	F. RECURSO	PROJ/ATIVIDADE	D. REDUZIDO
05	01	3.3.90.30	104	2.021	3942

REQUISIÇÃO 001/2026 - RESERVA 001/2026

Altônia, 28 de janeiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160